PROJETO DE L E I Nº 84/2013

Súmula: - Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, campus Apucarana, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, com o intuito de realizar obras de acesso e estacionamento do campus de Apucarana.

Art. 2º. Para a execução dos serviços necessários o Município de Apucarana cederá os equipamentos e a mão de obra, ficando sob responsabilidade da UTFPR, o fornecimento do material, projetos e responsabilidades técnicas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de julho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O incluso Projeto de Lei que estamos encaminhando para a apreciação dos Nobres Edis, visa firmar convênio com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, atendendo a solicitação de parceria feita pelo diretor do campus Apucarana, com o intuito de realizar obras de acesso e estacionamento, uma vez que a referida instituição fará a ampliação de sua estrutura física visando o aumento na oferta de cursos de nível superior.

A participação do Município se justifica uma vez que estará contribuindo para agilizar o acesso dos alunos à aquela instituição que já recebeu outros incentivos tais como a doação de terrenos.

Estamos certos do apoio que sempre pudemos contar com a manifestação favorável de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 04 de julho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal